

## **Edital de convocação de eleição da Diretoria Executiva da Empresa Junior da Universidade Federal do Piauí – Trópicos**

A Comissão Eleitoral da Empresa Junior de Administração da Universidade Federal do Piauí-UFPI/Campus Picos, doravante denominada Trópicos, no uso de suas atribuições, com base no estatuto da mesma, resolve tornar público o Edital de Convocação de Eleição para a Diretoria Executiva da Empresa Junior para a gestão 2011/2012.

Art. 1º - A eleição para a Diretoria da Empresa Junior de Administração da UFPI, Trópicos, ocorrerá no dia **30 de setembro de 2011** e será regida nos termos deste presente Edital de Convocação de Eleição.

Art. 2º - Os estudantes que desejarem pleitear sua candidatura a membro efetivo deverão estar enquadrados nos itens previstos no Estatuto da Empresa Junior de Administração da UFPI, Trópicos que se encontra disponível no sítio <http://tropicosejr.blogspot.com>.

Art. 3º - As inscrições das chapas concorrentes à Diretoria da Empresa Junior de Administração da UFPI, Trópicos deverão ser feitas mediante ficha de inscrição, em modelo fornecido pela Coordenação do Curso de Administração, corretamente preenchida e entregues por protocolo na mesma, juntamente com o comprovante de matrícula e cópia do RG de todos os integrantes da chapa, em seu horário de funcionamento normal, a partir das **08h00min do dia 15/09/2011 até as 17h30min do dia 23/09/2011**, destinada à Comissão Eleitoral. As atividades de campanha eleitoral estão liberadas a partir deste Edital até as **00h00min do dia 26/09/2011**.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral decidirá, analisando tão somente as disposições do Estatuto da Empresa Junior de Administração da UFPI, Trópicos, pelo deferimento ou indeferimento de inscrição de chapa.

Art. 5º - O indeferimento do pedido de inscrição de chapa deverá ser devidamente justificado, cabendo, neste caso, recurso destinado à Comissão Eleitoral entregue na Coordenação de Administração no prazo máximo de 72 horas do comunicado do indeferimento.

Art. 6º - As chapas deverão constar de 10 candidatos, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) Diretor e 1 (um) Vice-Diretor de Produção, 1 (um) diretor e 1 (um) Vice-Diretor de Marketing, 1 (um) Diretor e 1 (um) Vice-Diretor de Pessoas, 1 (um) Diretor e 1 (um) Vice-Diretor de P&D e 1 (um) Diretor e 1 (um) Vice-Diretor

Financeiro, sendo que todos os membros devem ser nomeados aos respectivos cargos no ato da inscrição.

Art. 7º - No ato da inscrição da chapa também deverá constatar o nome do Diretor que acumulará o cargo de Diretor Geral da Trópicos.

Art. 8º - **A votação ocorrerá no dia 30 de setembro de 2011, entre 8h00min (oito horas) até as 21h00min (vinte e uma horas).** Após esse horário, as urnas deverão ser fechadas, lacradas e encaminhadas à Comissão Eleitoral.

Art. 9º - Tem direito a voto todos os alunos do curso de Graduação em Administração regularmente matriculados no ano letivo de 2011.2 na Universidade Federal do Piauí/CSHNB.

Art. 10º - A totalização e apuração dos votos deverão ser realizadas imediatamente após o término da votação. Terminada a apuração, deverá ser proclamado oficialmente o resultado da eleição e a chapa vencedora. Em ato contínuo, a Comissão Eleitoral dará posse aos membros da chapa eleita.

Art. 11º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - No ato da votação, é necessário apresentar documento com foto.

Art. 13º - A divulgação do presente Edital será feita nos murais da UFPI – CSHNB e no site do Curso de Administração ([www.ufpi.br/admpicos](http://www.ufpi.br/admpicos)).

Picos, Piauí, 14 de Setembro de 2011.

**Francisca Cecília de Carvalho Moura Fé**  
**Presidente da Comissão Eleitoral - UFPI/CSHNB**